



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno do 2º Quadrimestre de 2023.**

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

## **2 INSTRUÇÃO**

### **2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira**

#### **2.1.1 Orçamento e Alterações**

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal LEI Nº 3.845, de 29 de dezembro de 2022.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.845/2022. E o valor executado pelo Legislativo no 2º Quadrimestre de 2023, R\$ 10.649.719,47 (Dez milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

#### **Demonstrativo de Orçamento e Alterações**

<b>Conta Contábil</b>	<b>Evento</b>	<b>Levantada</b>	<b>Declarada</b>	<b>Diferença</b>
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	0
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-	20.04 – Anulação	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	0

) cancelamento de Dotações	Total ou Parcial de Dotação			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.000.000,00</b>	<b>R\$ 17.000.000,00</b>	<b>0,0</b>

### Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
0101.01.031.000 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00i	2.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	8.000.000,00	8.000.000,00	5.384.361,74	5.384.361,74	5.345.508,54	2.615.638,26
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.800.000,00	1.800.000,00	1.044.809,63	1.044.809,63	911.154,80	755.190,37
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	100.000,00	100.000,00	41.686,29	41.686,29	41.686,29	58.313,71
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	400.000,00	400.000,00	225.900,00	225.900,00	225.900,00	174.100,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	1.800.000,00	1.800.000,00	1.290.725,50	779.345,97	763.325,09	509.274,50
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	350.000,00	350.000,00	254.248,85	207.549,76	207.549,76	95.751,15

3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	200.000,00	250.100,00	250.100,00	166.900,00	166.900,00	0,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	125.000,00	125.000,00	73.740,00	65.590,00	65.590,00	51.260,00
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	1.800.000,00	1.709.900,00	954.150,06	587.519,66	584.669,66	753.749,94
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comun ic., - PJ	400.000,00	430.000,00	428.505,13	258.984,33	258.894,33	1.494,87
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	15.000,00	6.696,74	6.696,74	6.696,74	8.313,26
3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	7.000,00	5.953,78	5.953,78	5.953,78	1.046,22
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	1.000.000,00	1.000.000,00	688.841,75	449.228,63	417.240,50	311.158,25
4.490.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>10.649.719,47</b>	<b>9.224.436,53</b>	<b>9.001.069,49</b>	<b>5.350.280,53</b>
01.01.031.001.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO						
4.4.90.51.00 – Obras	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00	0,00	999.000,00

e Instalações						
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	1.000,00	1.000,000	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.000.000,000</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>10.649.719,47</b>	<b>9.224.436,53</b>	<b>9.001.609,49</b>	<b>6.350.280,53</b>

### Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	17.000.000,000	17.000.000,00	10.649.719,47	9.224.436,53	9.001.609,49	6.350.280,53
TOTAL	17.000.000,000	17.000.000,00	10.649.719,47	9.224.436,53	9.001.609,49	6.350.280,53

### 2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 2º Quadrimestre de **2023**, foi de R\$ 4.854.608,96 (Quatro milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas					
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor	
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/01/2023	R\$ 1.127.000,00	
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da	Transferência	23/01/2023	R\$ 127.608,96	

	Prefeitura Municipal			
Fevereiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	16/02/2023	R\$ 1.200.000,00
Março	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/03/2023	R\$ 1.200.000,00
Abril	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/04/2023	R\$ 1.200.000,00
Maio	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferencia	19/05/2023	R\$ 1.200.000,00
Junho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/06/2023	R\$ 1.200.000,00

Julho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/07/2023	R\$ 1.200.000,00
Agosto	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/08/2023	R\$ 1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.654.608,96</b>	

### 2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 2º quadrimestre de 2023, atingiu o montante de R\$ 10.649.719,47 (Dez milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 9.001.069,49 (Nove milhões e mil e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

#### Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	5.431.714,83	5.431.714,83	0,00
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	5.218.004,64	5.218.004,64	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.649.719,47</b>	<b>10.649.719,47</b>	<b>0,00</b>

#### 2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

<b>RECEITAS</b>			
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Levantada</b>	<b>Demonstrado</b>	<b>Diferença</b>
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	1.648.649,98	1.648.649,98	0,00
Extra-orçamentária	26.847,53	26.847,53	0,00
Consignações	1.647.573,54	1.647.573,54	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	9.654.608,96	9.654.608,96	0,00
Saldos de Caixa	7.194,06	7.194,06	0,00
Saldo Anterior	7.608,38	7.608,38	0,00
<b>TOTAL DE RECEITA</b>		<b>R\$ 12.958.440,86</b>	
<b>DESPESAS</b>			
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Levantada</b>	<b>Demonstrado</b>	<b>Diferença</b>
Orçamentária	10.649.719,47	10.649.719,47	0,00
Extra-orçamentária	28.530,36	28.530,36	0,00
Restos a pagar – Despesas processadas – 2022	2.425,55	2.424,55	0,00
Consignações	1.452.727,76	1.452.727,76	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas	316,37	316,37	0,00
Saldo de Caixa	1,15	1,15	0,00

Saldo em Banco	855.677,26	855.677,26	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 12.958.440,86</b>	

## 2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

### 2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e reais).

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 012/2022, que que dispões sobre a percepção do 13º salário e a adicional de férias (1/3) aos vereadores da Câmara Municipal. E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e da outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 5,77% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 12.660,00.

<b>Vereadores da Câmara Municipal</b>			
<b>Período</b>	<b>Histórico</b>	<b>Complemento</b>	<b>Valor Pago</b>
30/01/ 24/08/2023	a Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Antonia Pereira Farias	R\$ 105.617,34
30/01/ 24/08/2023	a Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Conrado Wolfring (Vereador – servidor público, optou por receber no outro vínculo).	R\$ 0,00
30/01/ 24/08/2023	a Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Dirceu Biolchi	R\$ 105.617,34
30/01/ 24/08/2023	a Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Etevaldo Pereira Lima	R\$ 105.617,34

30/01/2023		Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Iamax Prado Custodio (Licenciado do mandato)	R\$ 12.660,00
30/01/24/08/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	João Raimundo de Barros Junior	R\$ 105.617,34
27/02/24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Jose Belloni Nunes	R\$ 88.620,00
30/01/24/08/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Felipe Marques Cordeiro	R\$ 105.617,34
30/01/24/08/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Fernando Sadeck dos Santos	R\$ 105.617,34
30/01/24/08/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Maria de Almeida Silva	R\$ 105.617,34
30/01/24/08/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Manoel Rodrigues de Sousa	R\$ 105.617,34
30/01/24/08/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Odinéia Serrão Peres	R\$ 105.617,34
30/01/2023		Referente a empenho de Folha	Orismar Pereira Gomes (Vereador	R\$ 5.486,00

		de Pagamento – Vereador	licenciado do mandato)	
27/01/24/08/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ramison Antônio de Abreu Santos	R\$ 105.617,34
30/01/24/08/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Rangel Cruz Moraes	R\$ 105.617,34
30/01/24/08/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ronny Vonn Correa de Freitas	R\$ 105.617,34
30/01/24/08/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Thiago Maciel Neves	R\$ 105.617,34
30/01/2023		Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Wescley Silva Aguiar (Renúncia de mandato)	R\$ 12.660,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.492.451,42</b>

**2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)**

<b>Subsídio do Prefeito</b>	<b>R\$ 26.900,00</b>
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 16.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

### 2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

<b>Subsídio do Deputado Estadual</b>	<b>25.322,25</b>
<b>50,00% do Subsídio do Deputado Estadual</b>	12.660,00
<b>Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2023</b>	12.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

### 2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

#### 2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)

Constituição Federal/1988.

<b>Transferência à Câmara Municipal no Exercício de 2023</b>	<b>R\$ 9.654.608,96</b>	<b>100%</b>
Limite de 70% da Folha de Pagamento	<b>R\$ 6.758.226,72</b>	<b>70%</b>
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	<b>R\$ 5.431.714,83</b>	<b>56%</b>

### 2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no 2º quadrimestre de 2023 no valor total de R\$ 225.900,00 (Duzentos e vinte cinco e novecentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

### 2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 1.044.809,63 (Hum milhão e quarenta

e quatro e oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2.6 Processos Licitatórios**

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período de 2º Quadrimestre de 2023 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal <https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

## **2.7 Patrimônio**

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do 2º quadrimestre de 2023, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

## **PARECER**

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer favorável à as despesas realizadas no 2º Quadrimestre de 2023, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Dirceu Biolchi, presidente do Poder Legislativo, durante o mês de 2º Quadrimestre de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um **PARECER FAVORÁVEL** as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 22 de setembro de 2023.

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
Controlador do Controle Interno  
Portaria Nº 003/2009